



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Comissão de Ética Pública
(Decreto de 26 de maio de 1999)

RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS – 2019

1. SOBRE AS VISITAS TÉCNICAS

A Comissão de Ética Pública - CEP realiza visitas técnicas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com o objetivo de avaliar e supervisionar a implementação do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, bem como orientar, apoiar as comissões de ética e sensibilizar os gestores públicos sobre a relevância do trabalho das comissões.

Além dos objetivos mencionados, a visita também permite à CEP conferir adequação dos colegiados às regras de composição, organização, funcionamento e procedimentos previstos na Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, bem como disseminar o regramento ético, e coletar e compartilhar boas práticas de gestão da ética.

A realização das visitas possibilita ainda a consolidação de uma rede capacitada, estruturada, engajada e com os conhecimentos necessários à implementação da gestão da ética em seus órgãos e entidades. Objetivam também fomentar o ajustamento das comissões aos normativos éticos existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

A supervisão *in loco* das comissões de ética dos órgãos e entidades, decorre da necessidade de sensibilização dos gestores públicos sobre a relevância do trabalho das comissões, bem como da coleta e do compartilhamento das boas práticas de gestão da ética.

O público-alvo das visitas são os gestores do Poder Executivo Federal, integrantes de comissões de ética, demais servidores com responsabilidades pela gestão da ética nas entidades e órgãos do Executivo e representantes da CEP.

1.1 Objetivos

- Avaliar e supervisionar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.
- Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de promoção da ética.
- Criar condições necessárias para tornar efetivo o alcance dos objetivos e das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho da CEP.
- Conferir adequação das comissões de ética às regras de composição, organização, funcionamento e procedimentos previstos na Resolução CEP nº 10/2008.
- Disseminar o regramento ético.

1.2 Atividades

- Reunião com os integrantes das comissões de ética dos órgãos ou entidades, para tratar acerca das práticas de gestão (aplicação do questionário de supervisão).
- Reunião com a direção e respectiva comissão de ética sobre as respostas do órgão ou entidade ao “questionário de avaliação” e “questionário de supervisão” - providências, recomendações e encaminhamentos finais.

2. CRONOGRAMA DE VISITAS REALIZADAS

De maio a dezembro de 2019 foram realizadas 16 visitas técnicas a organizações e entidades do Poder Executivo Federal, situadas no Distrito Federal, em cumprimento à responsabilidade da Comissão de Ética Pública de coordenar, supervisionar e avaliar o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

2.1 Critérios para seleção de instituições a serem visitadas

- Instituições que possuem comissões e que **não** foram visitadas.
- Baixo atendimento aos critérios do questionário ou último questionário de avaliação não entregue.
- Constar do calendário de solicitações ou pendências de anos anteriores.

2.2 Critérios de inclusão de instituição

- Por solicitação da Comissão de Ética da instituição, após análise do pedido.

2.3 Critérios de exclusão ou adiamento de visita

- Conflito de agendas.
- Questões orçamentárias.

3. FORMULÁRIOS E MATERIAIS INSTRUCIONAIS UTILIZADOS

- Relatório de Supervisão;
- Relatório de pendências da instituição a partir do sistema *Eticaweb*;
- Guia de orientação para o preenchimento para o Relatório de Supervisão;
- Matriz de responsabilidades na gestão da ética;
- Questionário de avaliação de gestão da ética (itens e legislação correspondente); e
- Proposta de Plano de Trabalho para a Comissão de Ética.

4. VISITAS TÉCNICAS 2019 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 16 visitas técnicas.
- Todas no Distrito Federal.
- Nenhuma das Comissões havia sido visitada.

5. COMENTÁRIOS AOS RESULTADOS POR PROCESSO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - Avaliação da Gestão (coluna nº 1)

Identificar ações voltadas à gestão da ética. Aferir o impacto dessas ações na organização. Priorizar ações com melhores resultados. Redimensionar ações pouco eficazes e definir indicadores de desempenho.

- **10** das organizações visitadas entregaram o “Questionário de Avaliação” em 2019.

PLANO DE TRABALHO – (coluna nº 2)

Definir como, quem e quando desenvolver as ações voltadas à gestão da ética.

- **6** comissões de ética visitadas ainda não atuam mediante um planejamento efetivo. **7** comissões possuem um plano de trabalho completo.

COMPROMISSO INSTITUCIONAL - COMISSÃO DE ÉTICA ATIVA (coluna nº 3)

Decisão política e atitudes que concretizem a gestão da ética na organização.

- **13** das organizações possuem comissão ativa.
- As **3** restantes foram consideradas parcialmente operantes.

INFRA-ESTRUTURA – Comissão de Ética completa, instalações próprias e funcionamento contínuo (colunas nº 4, 5 e 6)

Avalia a existência de comissão de ética, bem como de secretaria-executiva formalmente instituída; mandatos não coincidentes e funcionamento contínuo da Comissão.

- **5** das comissões ainda não contam com instalações físicas próprias; 1 comissão possui instalação própria, mas inadequada, enquanto 10 já possuem instalações.
- **10** das instalações das comissões funcionam de forma contínua.

REGRAMENTO ÉTICO – Código atualizado e Regimento Interno (colunas nº 7 e 8)

Adoção de normas de conduta ética, focadas nas diretrizes institucionais da organização. Existência de Regimento Interno para nortear o funcionamento da Comissão de Ética.

- **11** das organizações contam com código de ética próprio e atualizado.
- **5** das comissões de ética atuam sem a publicação de um regimento interno em desacordo com as orientações contidas na Resolução CEP nº 10/2008.

EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA – Qualificação pela CEP e promoção de cursos (colunas nº 9 e 10)

Participação nos cursos da CEP. Programa de qualificação de profissionais sobre valores e limites éticos: cursos, seminários, oficinas palestras e outros. Aferição dos conhecimentos dos profissionais sobre as normas éticas.

- Quase **todas** as comissões de ética visitadas contam com ao menos um integrante qualificado pela CEP, mas somente **8** capacitaram todos os membros da Comissão.
- **4** das organizações não desenvolveram qualquer iniciativa de promover eventos internos sobre ética institucional.

COMUNICAÇÃO – Regras éticas (coluna nº 11)

Divulgação interna e externa sobre: normas de conduta, procedimentos de denúncia e investigação, infraestrutura de gestão da ética na organização.

- **10** das organizações desenvolvem plenamente ações de comunicação, notadamente com o público interno, **3** o fazem de forma incipiente.

ACONSELHAMENTO – Atendeu consultas (coluna nº 12)

Meios e profissionais qualificados a atender servidores e usuários.

- **11** das organizações fazem trabalho de aconselhamento de agentes públicos sobre ética institucional, enquanto **5** não realizam a atividade plenamente.

APURAÇÃO – Desvios éticos (coluna nº 13)

Identificação de condutas éticas não recomendadas. Aplicação de penalidades, de recomendações e de ACPP.

- **7** das organizações declararam não ter realizado qualquer apuração ética, algumas citaram ausência de demanda. **1** realizou apuração de forma parcial ou regular e **8** o fizeram de forma plena.

6. RESULTADOS

Cidade	UF	Instituição	Avaliação	Plano de Trabalho	CE ativa	CE completa	Inst própria	Func cont	Cod atual	Reg Int	Qualific CEP	Promoveu cursos	Regras éticas	Atendeu consultas	*Desvios éticos
Brasília	DF	EBSERH	A	NA	A	AP	NA	AP	A	A	AP	A	A	NA	A
Brasília	DF	MME	A	NA	A	A	NA	AP	A	NA	NA	AP	AP	A	A
Brasília	DF	FCP	A	NA	AP	A	A	A	NA	NA	AP	NA	A	A	A
Brasília	DF	MECOM	NA	AP	A	A	A	A	NA	AP	AP	A	AP	A	A
Brasília	DF	AGU	A	NA	A	AP	AP	A	NA	A	NA	NA	NA	A	A
Brasília	DF	ECT	A	A	A	A	NA	NA	A	A	A	A	A	A	A
Brasília	DF	INEP	A	A	A	AP	A	A	A	A	A	A	A	A	NA
Brasília	DF	FUNAI	NA	AP	NA	A	A	AP	A	A	NA	NA	NA	NA	NA
Brasília	DF	FNDE	NA	NA	NA	AP	NA	NA	A	A	A	NA	NA	NA	NA
Brasília	DF	ANVISA	NA	NA	A	A	A	A	A	NA	A	A	A	A	NA
Brasília	DF	MJSP	A	A	A	NA	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Brasília	DF	MIN. CIDADANIA	NA	A	A	A	A	A	NA	NA	A	AP	A	NA	NA
Brasília	DF	ITI	NA	A	A	AP	NA	A	A	A	A	AP	A	NA	NA
Brasília	DF	MMA	A	A	A	AP	A	A	A	A	AP	A	A	A	NA
Brasília	DF	IBRAM	A	A	A	A	A	AP	NA	NA	AP	A	AP	A	AP
Brasília	DF	ELETRONORTE	A	AP	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

*Desvios éticos – “Apuração”: Critérios avaliados:

Tratamento denúncia anônima? Instaurou Procedimento Preliminar (PP)?

Lavrou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)?

Convertiu em Procedimento Processo de Apuração Ética (PAE)?

Aplicou censura ética?

Possui banco de dados?

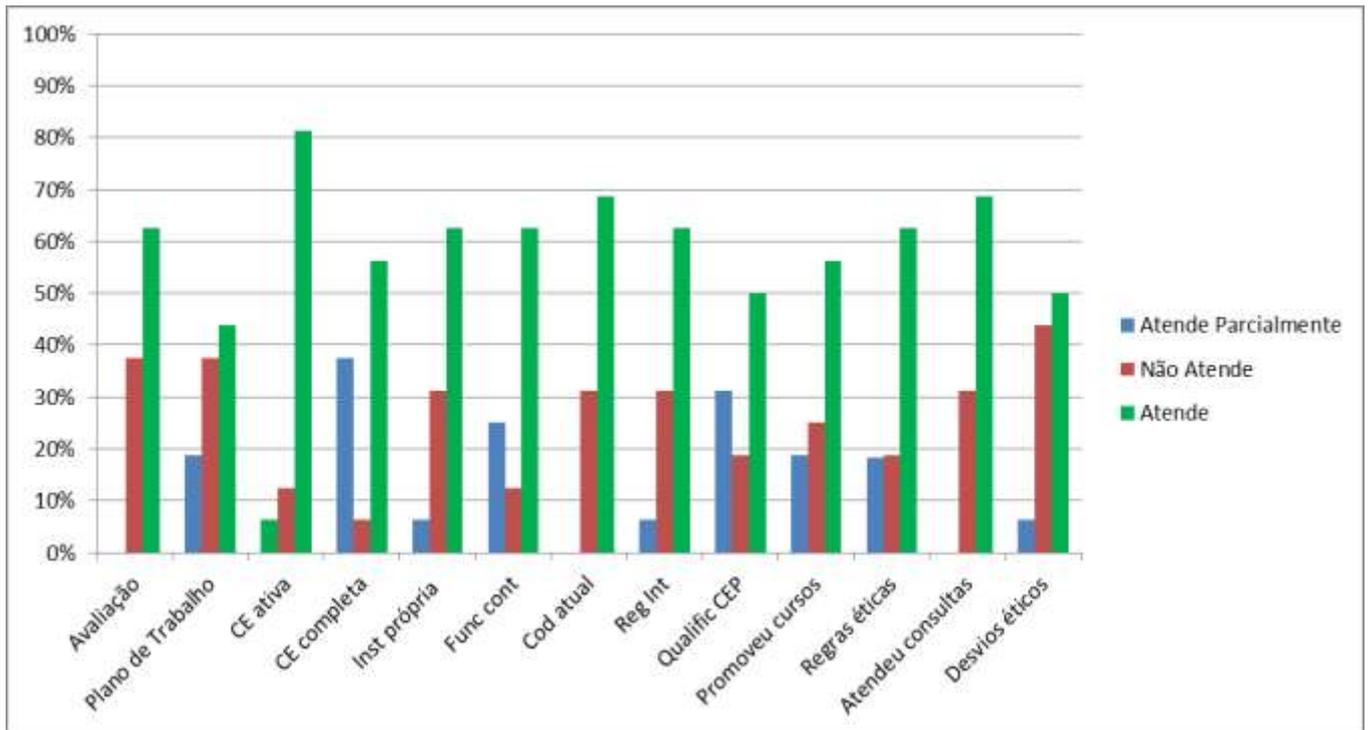
Possui parceria c/ outros órgãos/unidades (RH e Ouvidorias)?

LEGENDAS:

SIGLA	INSTITUIÇÃO
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
MME	Ministério de Minas e Energia
FCP	Fundação Cultural Palmares
ME	Ministério da Economia
AGU	Advocacia-Geral da União
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MIN. CIDADANIA	Ministério da Cidadania
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
ELETRONORTE	Eletronorte - Eletrobrás

SIGLA	DEFINIÇÃO
A	Atende
AP	Atende parcialmente
NA	Não atende
Col.	Coluna

Quadro 1: atendimento aos critérios avaliados pelo Relatório de Supervisão – 2019



7. MONITORAMENTO

Tendo em vista a missão precípua da Comissão de Ética Pública, foi conferida continuidade ao projeto de visitas técnicas, iniciado em 2015, que tem o propósito de monitorar se as recomendações realizadas às instituições após a visita foram atendidas.